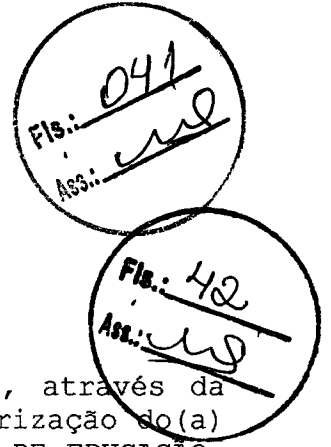




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA JOSELIA BRAGA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para: Contratação de empresa para confecção de totem dispensador de álcool em gel para ser utilizado em pontos estratégicos do Município de Anapurus, como medida de combate ao covid - 19

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

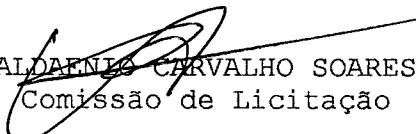
A aquisição dos totens é apenas uma das ações implantadas pela gestão Municipal para evitar que a doença se espalhe no Município, estes serão distribuídos em locais que contém grande circulação de pessoas. Os equipamentos possuem um sistema de dispensação do produto que deve ser acionado na base com ajuda dos pés evitando contato pelas mãos. Assim o usuário pode acessar o totem de forma totalmente segura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E A PINTO - ME, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 21 de Agosto de 2020.


ALDAENELO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação